

JANEIRO 2024

SOLUÇÕES
CAIXA PARA
CIDADES E
ESTADOS

SUMÁRIO

I	SALA DAS CIDADES E ESTADOS	04
	ESPAÇO DEDICADO AO CLIENTE GOVERNO	04
II	SOLUÇÕES DE CRÉDITO E HABITAÇÃO	05
	FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO	06
	SANEAMENTO PARA TODOS	07
	PRÓ-TRANSPORTE	08
	PRÓ-MORADIA	10
	PRÓ-CIDADES	12
	SUPLEMENTAÇÃO	13
	MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1	14
III	SERVIÇOS, GESTÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	15
	ARRECADAÇÃO DE CONTAS E TRIBUTOS	16
	ASSESSORAMENTO TÉCNICO CAIXA PARA CONCESSÕES E PPP	17
	CPP - CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS	18
	INVESTIMENTOS	19
	ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE TERCEIROS	21
	FUNDO A FUNDO SAÚDE	22
	QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	23
	FUNDEB	24
	FOLHA DE PAGAMENTO E CONTA ÚNICA	25
	AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS	26
	GERENCIADOR CAIXA	27
	CUSTEIO DE SERVIÇOS ATUARIAIS E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	28
	PROGRAMAS SOCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	29
	SELO MUNICÍPIO +AZUL CAIXA	30
	UNIVERSIDADE CAIXA PODER PÚBLICO	31



SALA DAS CIDADES E ESTADOS

NA SALA DAS CIDADES E ESTADOS, SEU ESTADO OU MUNICÍPIO RECEBE ACESSORAMENTO TÉCNICO E ATENDIMENTO SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS DA CAIXA, ASSIM COMO INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS JÁ FIRMADOS.

É um espaço dedicado aos gestores públicos para atender às necessidades dos governos estaduais e prefeituras, com equipe da caixa preparada para buscar soluções e orientação técnica, viabilizando o crescimento e a melhoria da qualidade de vida da população.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Na SALA das Cidades e Estados é disponibilizado atendimento especializado sobre:

- Saneamento
- Mobilidade
- Parcerias Público-Privadas
- Assessoramento Técnico
- Sustentabilidade
- Habitação
- Infraestrutura
- Desenvolvimento Social

REUNIÕES TÉCNICAS

Na SALA, também são realizadas reuniões de recepção qualificada de documentação de contratos, partida de obras e demais reuniões necessárias para o andamento dos contratos.

OFICINAS E CAPACITAÇÕES

A CAIXA disponibiliza Oficinas Técnicas e Capacitações em temas como Convênios e Contratos de Repasse, CAIXA Políticas Públicas, Parcerias Público Privadas, Financiamentos para Estados e Municípios, Retomada de obras paralisadas e Cadastro Único / SIBEC.

As capacitações são indicadas para empregados dos Estados e Prefeitura responsáveis pela gestão dos contratos com a CAIXA, Gestor Estadual de Convênios e Contratos (GEC) e Gerente Municipal de Convênios e Contratos (GMC).



Soluções de Crédito e Habitação

Conte com o apoio da CAIXA para fazer mais pela sua região.



FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

O OBJETIVO É FINANCIAR INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO SANEAMENTO, INFRAESTRUTURA E CONCEDER APOIO FINANCEIRO AO SETOR PÚBLICO.

ORIGEM DOS RECURSOS:

CAIXA

ITENS FINANCIÁVEIS – SETOR PÚBLICO:

Despesas de Capital, classificadas como Investimentos, Inversões Financeiras e Transferência de Capital.

CONDIÇÕES*:

- Taxa de juros: Indexada ao CDI e definida após a precificação;
- Fee (comissão de estruturação): 2% do valor financiado, com prazo de pagamento negociado durante a fase de prospecção da proposta;
- Garantias utilizadas (conforme proponente/avaliação de risco): Aval da União, FPM, FPM + ICMS, FPE;
- Prazo máximo da operação de 10 anos.
- Carência de até 24 meses.

BENEFÍCIOS PARA O CLIENTE:

- Apoio financeiro para auxiliar na execução dos investimentos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA do Ente Público;
- Rito de contratação simplificado sem a exigência de projeto para execução dos investimentos;
- Melhor taxa de juros do mercado (em comparação às linhas de crédito simulares).

OBSERVAÇÃO:

Em atendimento ao artigo 35 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não são financiáveis Despesas Correntes, de forma direta ou indireta, bem como o Refinanciamento de Dívidas contraídas junto a outra instituição financeira.

*Consulte condições vigentes na data de contratação.



SANEAMENTO PARA TODOS

PROGRAMA DESTINADO A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL FINANCIANDO EMPREENDIMENTOS COM AÇÕES INTEGRADAS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS.

MODALIDADES:

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** desde a captação de água bruta até a distribuição nos pontos de consumo com a respectiva ligação predial.
- **ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** desde a coleta até a disposição final no corpo d'água com o tratamento adequado, passando por redes coletoras; estações elevatórias; linhas de recalque; coletores, interceptores e emissários.
- **MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS:** ações de drenagem urbana como reservatórios de amortecimento de cheias (piscinões), canais, galerias e demais intervenções para o escoamento das águas pluviais para maior segurança da população urbana.
- **MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, inclusive educação ambiental e apoio à inclusão social de catadores.
- **REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS:** implantação de conjunto de ações pelos prestadores de serviços públicos de saneamento com vistas ao alcance de metas de redução e controle de perdas no sistema de abastecimento de água.
- **SANEAMENTO INTEGRADO:** ações integradas de saneamento em áreas ocupadas por população, preponderantemente, de baixa renda, onde esteja caracterizada a precariedade ou a inexistência de condições sanitárias e ambientais mínimas.
- **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:** implantação de conjunto de ações integradas que visem a melhoria da qualidade da prestação dos serviços e da gestão do prestador.
- **PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS:** implementação de ações relativas à preservação e recuperação de mananciais para o abastecimento público de água, que sejam objeto de proteção por meio de legislação específica.
- **ESTUDOS E PROJETOS:** elaboração de estudos de concepção e de projetos para empreendimentos que se enquadrem nas modalidades deste programa.
- **PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO:** elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).



SANEAMENTO PARA TODOS

BENEFÍCIOS PARA O CLIENTE:

- Ampliar a capacidade de produção de água potável das cidades, bem como a coleta de esgotamento sanitário dando-lhe tratamento adequado na sua destinação final;
- Minimizar os problemas decorrentes de enchentes;
- Levar água potável e esgotamento sanitário para bairros sem infraestrutura proporcionando melhor qualidade de vida e diminuindo problemas de saúde da população;
- Modernizar o sistema de coleta de lixo e gerar renda com reciclagem e geração de energia por biogás.

CONDIÇÕES*:

- **Custo financeiro: até 9% a.a. (podendo variar conforme modalidade) + TR.**
- **Prazo total: até 288 meses.**
- **Carência: até 48 meses.**
- **Garantia: FPE (Estados)/FPM ou ICMS (Municípios)/União.**

OBSERVAÇÃO:

Para tanto, faz-se necessário o cadastramento de carta consulta no site do Ministério das Cidades – SELESAN:

<https://apps.mdr.gov.br/selesan/web/index.php>

*Consulte condições vigentes na data da contratação.



PRÓ-TRANSPORTE

PROGRAMA DESTINADO A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE FINANCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS QUE TENHAM POR OBJETIVO MELHORIA DO TRANSPORTE COLETIVO, ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, ACESSO AOS SERVIÇOS BÁSICOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DENTRE OUTROS.

MODALIDADES:

- **SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO:** financiamento das intervenções estruturantes voltadas a ações de implantação/melhoria do transporte de sua cidade, como metrô, ônibus, VLT, etc.
- **QUALIFICAÇÃO VIÁRIA:** financiamento da pavimentação de vias urbanas com calçamentos adequados à mobilidade das pessoas, além dos demais componentes do sistema, tais como: sinalização, passarelas e passagens subterrâneas de pedestres.
- **TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO:** foco na redução de impacto ambiental nas cidades, financiamento de ações de incentivo a transporte não motorizado como ciclovias, ciclofaixas e veículos cicloviários para o transporte público.
- **ESTUDOS E PROJETOS:** elaboração de projetos executivos e de estudos, de forma isolada, desde que o escopo do empreendimento se enquadre nas modalidades acima.
- **PLANOS DE MOBILIDADE URBANA:** financiamento de elaboração de Planos de Mobilidade Urbana pelos entes federados, nos termos estabelecidos na Lei nº 12.587/2012.
- **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:** financiamento da implantação de conjunto de ações integradas que visem à melhoria da gestão dos serviços de transporte público e de mobilidade urbana, e da qualidade da prestação dos serviços, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade.

BENEFÍCIOS PARA O CLIENTE:

- Ampliar a cobertura de vias urbanas pavimentadas;
- Diminuir o tempo de viagem dos trabalhadores com a implantação de corredores de ônibus;
- Interligar sistemas de transporte não motorizado a outros meios de transporte;
- Promover acessibilidade aos meios de transporte público.

CONDIÇÕES*:

- Custo financeiro: até 9% a.a. (exceto para o sistema de transporte sobre trilhos, que é de 8,5% a.a.) + TR.
- Prazo total: até 288 meses, podendo variar conforme a modalidade.
- Exceto para "Sistema de Transporte sobre Trilhos" com prazo total de até 408 meses.
- Carência: até 48 meses.
- Garantia: FPE (Estados)/FPM ou ICMS (Municípios)/União.

OBSERVAÇÃO:

Para tanto, faz-se necessário o cadastramento de carta consulta no site do Ministério das Cidades – SELEMOB:

<https://apps.mdr.gov.br/selemob/app/web/index.php>

*Consulte condições vigentes na data da contratação.



PRÓ-MORADIA

PROGRAMA DESTINADO A AMPLIAR A OFERTA DE MORADIA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRÉCÁRIOS, PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, À REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS, À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE LOTES URBANIZADOS, À REDUÇÃO DE RISCOS E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA PARA O ENFRENTAMENTO E A OFERTA DE SOLUÇÕES PARA A PROBLEMÁTICA URBANA E HABITACIONAL

MODALIDADES:

- **URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRÉCÁRIOS** - execução de intervenções integradas em assentamentos precários que abarquem os aspectos habitacionais, de infraestrutura urbana, ambientais, de serviços e equipamentos públicos, fundiários e socioeconômicos, visando a permanência ou reassentamento das famílias.
- **PROVISÃO DE MORADIA** - atendimento habitacional realizado por intermédio da:
 - a) Produção de unidades habitacionais: execução de obras e serviços que resultem em unidades habitacionais inseridas em parcela de terreno legalmente definida e em área dotada de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade e segurança definidos pelas posturas municipais;
 - b) Aquisição de unidades habitacionais: compra de unidades habitacionais dispersas ou não no tecido urbano, localizadas em parcela de terreno legalmente definida e em área dotada de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade e segurança definidos pelas posturas municipais;
 - c) Requalificação de imóveis: execução de obras e serviços destinados a recuperar estruturas e instalações prediais localizadas em zonas centrais dos centros urbanos, promovendo padrões adequados de habitabilidade, e adaptá-los ao uso habitacional, quando construídos para outros fins, e a eventuais atividades de comércio e serviços associadas à moradia.
- **PROVISÃO DE LOTE URBANIZADO** - atendimento habitacional realizado por intermédio de:
 - a) Produção de lotes urbanizados: execução de obras e serviços que resultem em lotes urbanizados legalmente definidos, dotados de infraestrutura urbana, atendida a legislação municipal.
 - b) Aquisição de lotes urbanizados: compra de lotes urbanizados legalmente definidos e providos de infraestrutura urbana, atendida a legislação municipal.
- **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** - desenvolvimento de ações que promovam a capacitação técnica, jurídica, financeira e organizacional da administração pública, com vistas a viabilizar aumento da eficácia na gestão urbana e na implementação de políticas públicas voltadas ao setor habitacional.



PRÓ-MORADIA

- **CONTENÇÃO DE ENCOSTAS** - execução de projetos, levantamentos e estudos, serviços preliminares, obras de estabilização e proteção superficial, obras de drenagem, obras complementares, ações sociais, visando redução de riscos e permanência ou reassentamento de famílias.
- **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA** - aporte de contrapartida financeira a contrato pelo qual o parceiro privado assume o compromisso de disponibilizar à administração pública obras e serviços que se enquadrem na modalidade provisão de lote urbanizado ou de moradia.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Levar infraestrutura, equipamentos comunitários e acesso a moradia digna para populações carentes.
- Atendimento de Termos de Ajustamento e Conduta firmados entre o ente público e o Ministério Público para retirar famílias de situação de risco.
- Atendimento à população residente em áreas sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental.

CONDIÇÕES*:

- Custo financeiro: até 8% a.a. + TR
- Prazo total: até 288 meses.
- Carência: até 48 meses.
- Garantia: FPE (Estados)/FPM ou ICMS (Municípios)/União.

OBSERVAÇÃO:

Faz-se necessário o cadastramento de carta consulta no site do Ministério das Cidades – SELEHAB:

<https://servicos.mdr.gov.br/>

*Consulte condições vigentes na data da contratação.



PRÓ-CIDADES

O PRÓ-CIDADES DESTINA-SE A FINANCIAR INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES, QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, ESTÍMULO À UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS E OCIOSOS E O USO DE TECNOLOGIAS PARA CIDADES INTELIGENTES.

MODALIDADES:

- **REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS:** dotar o perímetro urbano pré-definido de requisitos mínimos de infraestrutura básica, cujo atendimento determina a funcionalidade do empreendimento financiado.
- **MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA URBANA:** implantação de soluções e ferramentas tecnológicas para cidades inteligentes.

CONDIÇÕES*:

- Custo financeiro: até 9% a.a. + TR.
- Prazo total: até 288 meses.
- Carência: até 48 meses.
- Garantia: FPE (Estados)/FPM ou ICMS (Municípios)/União.

OBSERVAÇÃO:

Faz-se necessário o cadastramento de carta consulta no site do Ministério das Cidades – PROCIDADES:

<https://servicos.mdr.gov.br/>

*Consulte condições vigentes na data da contratação.

+ SUPLEMENTAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DESTINADO A PROVER SOLUÇÃO PARA A CONCLUSÃO DE ETAPAS DE EMPREENDIMENTOS OBJETO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS OU TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS (LEI 11.578/2007), CONTRATADOS ATÉ 30/06/2017.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Promover os benefícios sociais previstos aos empreendimentos ainda não concluídos.

CONDIÇÕES:

- Custo financeiro: até 9% a.a. + TR.
- Prazo total: até 204 meses.
- Carência: até 24 meses.
- Garantia: FPE (Estados)/FPM ou ICMS (Municípios)/União.

OBSERVAÇÃO:

O proponente deve apresentar proposta de operação de crédito complementar ao agente financeiro contendo no mínimo:

- a) A identificação do empreendimento e de seus contratos, para o qual se pretende firmar a operação de crédito complementar;
- b) Os valores de investimento, financiamento e contrapartida pleiteados;
- c) O detalhamento das obras e serviços que serão executados com os recursos da operação de crédito complementar; e
- d) Os documentos relativos à licitação, ao licenciamento ambiental e aos demais requisitos necessários à imediata execução da obra.

*Consulte condições vigentes na data da contratação.



MINHA CASA MINHA VIDA

PMCMV – FAIXA 1

CRIADO COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DIREITO À CIDADE E À MORADIA DE FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, À GERAÇÃO DE TRABALHO E DE RENDA E À ELEVAÇÃO DOS PADRÕES DE HABITABILIDADE E DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

MODALIDADES*:

- PMCMV FAR - Aquisição e construção ou requalificação de empreendimentos habitacionais com recursos do Fundo de arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, destinados à alienação de unidades habitacionais pelas famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00.
- PMCMV OGU - Concessão de subsídios de recursos da dotação do Orçamento Geral da União, aos beneficiários pessoas físicas, agricultor familiar ou trabalhador rural, organizados de forma coletiva, destinados à construção ou reforma/conclusão/ampliação de UH em área rural, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção, renda anual de até R\$ 31.680,00.
- PMCMV FDS - Concessão de subvenção habitacional com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), às famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00, organizadas sob a forma coletiva.

LINHAS DE ATENDIMENTO MPV 1.162/2023

- Provisão subsidiada de Unidades Habitacionais (UH) novas em áreas urbanas e rurais;
- Locação social de imóveis em áreas urbanas;
- Melhoria habitacional em áreas urbanas e rurais

*Consulte condições vigentes na data da contratação.

Serviços, Gestão e Assistência Técnica

Na CAIXA, seu Estado ou Município encontra uma grande variedade de serviços. Todos com a credibilidade e a experiência do banco parceiro dos Estados e Municípios brasileiros há 162 anos.



ARRECAÇÃO DE CONTAS E TRIBUTOS

A ARRECAÇÃO DE CONTAS É UM SERVIÇO DISPONIBILIZADO ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS ESPECIFICADAMENTE PARA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS/TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS SEGMENTOS DE SANEAMENTO, TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS, QUE PERMITE O PAGAMENTO DE DÉBITOS POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS E/OU ELETRONICAMENTE.

PÚBLICO ALVO (Convenientes):

- Prefeituras
- Secretarias Estaduais de Fazenda
- Departamentos de Trânsito
- Autarquias
- Empresas Públicas e Privadas
- Empresas Promotoras de Serviço Público

MODALIDADE:

- Arrecadação de documentos com código de barras (Padrão FEBRABAN).

TIPO DE DOCUMENTO/GUIA:

- Tributos estaduais e municipais: ICMS, IPVA, ITCMD, IPTU, ISSQN, ITBI.
- Multas/taxas: Licenciamentos, multas de trânsito
- Contas de Concessionárias (elétricas, telecomunicações e saneamento): água, luz, telefone, gás.

VANTAGENS:

- A CAIXA disponibiliza para pagamento das guias/documentos de arrecadação, a rede lotérica, canal de fácil acesso e de grande capilaridade, visto estar presente em quase todos os municípios do País.
- O contribuinte também tem a disposição os terminais de Autoatendimento, o APP CAIXA, Internet Banking, pagamento a fornecedor via arquivo e Correspondentes CAIXA para pagamento de tributos, taxas, multas e contas.

BENEFÍCIOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

- Parametrização de regras de recebimento, como críticas de vencimento e distribuição da receita por tipo de tributo.



ASSESSORAMENTO TÉCNICO CAIXA PARA CONCESSÕES E PPP

O ASSESSORAMENTO TÉCNICO PRESTADO PELA CAIXA PARA MODELAGEM DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS (PPP) CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA ESTRUTURAÇÃO DO CONTRATO, COM APOIO À VALIDAÇÃO, EM CONJUNTO COM O ENTE PÚBLICO, DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA, JURÍDICOS, SOCIOAMBIENTAL, COMUNICAÇÃO E ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTES DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS

MODALIDADES:

- Via fundo de apoio a estruturação de projetos de concessão e PPP (FEP CAIXA) – chamamento público.
Neste caso, tem-se o apoio financeiro do Fundo de Apoio a Estruturação de Projetos de Concessão e PPP (FEP CAIXA) e acessado via Chamamento Público aberto conforme determinação e diretrizes governamentais.
- Por contratação direta da CAIXA.
O ente contrata diretamente a CAIXA, sem a utilização dos recursos do FEP CAIXA, a partir da sua manifestação de interesse, que pode ocorrer a qualquer tempo, com vistas a firmar contrato de prestação de serviços. Neste caso, há a previsão de tarifa a ser remunerada pelo Ente Público para os serviços de assessoramento prestados pela CAIXA para a estruturação do projeto de PPP ou concessão.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Assessoramento técnico da CAIXA nas estruturações das concessões e PPP, em todas as fases do processo até a contratação com parceiro privado.
- Experiência e domínio técnico que a CAIXA traz para o processo e estruturação de uma PPP;
- Isenção da CAIXA em relação ao processo de concessão e credibilidade para o projeto estruturado;
- Viabilização de investimentos em cenários de limitação fiscal dos entes públicos;
- Melhoria nos serviços públicos prestados ao cidadão;
- Reversão dos bens ao parceiro público ao final da Concessão;

SETORES DE ATUAÇÃO:



Iluminação
Pública



Água



Esgotamento
Sanitário



Resíduos sólidos
urbanos



CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS

A CAIXA PRESTA SERVIÇOS DE ANÁLISE ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, TRABALHO SOCIAL E OPERACIONAL

MODALIDADE:

- Assessoria e Consultoria em Trabalho Social e Socioambiental;
- Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos;
- Assessoria e Consultoria em Engenharia de Custos;
- Acompanhamento de Obras;
- Acompanhamento de Projetos Sociais e Socioambientais;
- Assistência Técnica;
- Visita/Vistoria Técnica;
- Oficinas Presenciais de Capacitação;
- Prestação de Contas;
- Transferência de Recursos.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- **Credibilidade:** A CAIXA atua há mais de 26 anos nas modalidades oferecidas, sendo reconhecida pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.
- **Capilaridade:** A CAIXA alcança todos os municípios do país.
- **Excelência:** corpo técnico altamente especializado.



INVESTIMENTOS

A CAIXA OFERECE UM AMPLO PORTFÓLIO COMPOSTO POR DIVERSAS SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL PARA CLIENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

CDB:

Título de renda fixa, nominativo, emitido sob forma escritural, mediante condição de pagamento em data pré-estabelecida, acrescido de rendimentos pré ou pós-fixados. Os títulos são emitidos por bancos comerciais ou múltiplos que representam um depósito a prazo efetuado pelo cliente.

- **CDB Flex Empresarial** é uma modalidade de aplicação financeira em CDB, específico para clientes PJ, com taxa flutuante, remunerada a um percentual da taxa CDI, com rentabilidade diária e liquidez - o recurso está disponível a qualquer momento para resgate, a partir do segundo dia da aplicação. Permite investir recursos a partir de R\$ 100,00.
- **CDB Pré-fixado Empresarial** é uma modalidade de aplicação financeira CDB, específico para clientes PJ, com taxa fixa negociada na data da contratação, que permite que o cliente saiba com antecedência o valor final do seu investimento. O crédito de rendimentos é realizado no vencimento da aplicação. Permite aplicação de recursos a partir de R\$ 1.000,00. A modalidade não prevê resgate antecipado, mas permite a transferência de titularidade

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- A CAIXA disponibiliza duas modalidades de contratação:

Taxa fixa: Aplicação remunerada com taxa fixa até o final do período contratado, ou até que o cliente realize o resgate da aplicação.

Progressivo: Aplicação remunerada com uma curva crescente de taxas.

- Produto de risco baixo, classificado como conservador.
- Por ser emitido pela CAIXA, além de contar com a solidez da Instituição, conta com cobertura adicional do FGC – Fundo Garantidor de Crédito dentro dos limites estabelecidos pelo Fundo.



INVESTIMENTOS

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

- **Renda Fixa:** Aplicam seus recursos em ativos de Renda Fixa, que podem ser de emissão do Tesouro Nacional (Títulos Públicos Federais) ou Títulos Privados, emitidos pelas empresas. A CAIXA dispõe de grande variedade de fundos nesta categoria, dos mais conservadores aos mais arrojados, que atendem aos objetivos de todos os perfis de investidores.
- **Multimercado:** Podem aplicar em diferentes ativos dos mercados de renda fixa, cambial e bolsa. A diversificação pelo Gestor, em busca das melhores oportunidades de investimento, é a principal característica dos Fundos Multimercado.
- **Ações:** A CAIXA dispõe de variado portfólio de fundos de ações tanto para os clientes que desejam acompanhar a variação do Ibovespa quanto para aqueles que preferem aplicar em ações de empresas brasileiras ligadas aos setores de construção civil, infraestrutura, consumo, sustentabilidade empresarial, dentre outras, e em ações de empresas americanas.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Possibilidade de diversificação da aplicação dos recursos;
- Liquidez e rentabilidade diária;
- Solidez da CAIXA na administração de fundos, reconhecida com diversos prêmios;
- Profissionais qualificados e atendimento especializado;
- Expertise no mercado em gestão de recursos de RPPS.



ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE TERCEIROS

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE CONTAS ESPECIAIS INSTITUÍDAS ENTRE DUAS PARTES (PJ PRIVADA OU PÚBLICA) NEGOCIANTES DE TÍTULOS, CONTRATOS OU OUTRO TIPO DE RECEBÍVEL QUE ELEGE A CAIXA COMO BANCO CUSTODIANTE PARA ACOLHER OS DEPÓSITOS A SEREM FEITOS COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O PROCESSO DE RECEBIMENTO NO FIM DO CONTRATO OU COMO INSTITUIÇÃO DE TRÂNSITO DOS VALORES

MODALIDADES:

- **Fluxo de Caixa** – modalidade em que a CAIXA é contratada para administrar o fluxo dos valores recebidos na conta centralizadora, controlando o saldo das contas centralizadora, reserva ou arrecadadora;
- **Reserva de Valor** – os valores são depositados e bloqueados na CAIXA, sendo liberados de acordo com o cumprimento de certas condições e prazos estabelecidos no contrato de prestação de serviço, que por sua vez se baseia nas condições previstas no contrato principal.



FUNDO A FUNDO SAÚDE

A CAIXA PODE ATUAR COMO DOMICÍLIO BANCÁRIO NAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA OS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE.

CARACTERÍSTICAS:

- O Fundo a Fundo Saúde são transferências de recursos financeiros regulares e contínuos do Ministério da Saúde, realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, aos fundos estaduais e municipais de saúde, para pagamento aos fornecedores de bens e serviços na área de saúde.
- Os créditos são efetivados nas contas, abertas automaticamente na CAIXA, por meio de Ordem Bancária Eletrônica realizada pelo FNS.
- A CAIXA viabiliza a custódia e movimentação desses recursos de acordo com as normas vigentes.

MUDANÇA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO E APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- A mudança de domicílio bancário do Fundo a Fundo Saúde para CAIXA é formalizada pelo ente interessado mediante Ofício padrão ao FNS, entregue à agência de relacionamento.
- A mudança da custódia dos recursos entre instituições financeiras só pode ser solicitada pelo ente após o recurso ter permanecido em custódia por pelo menos um ano na instituição financeira anterior.
- Os valores creditados nas contas correntes são aplicados em fundos de investimento de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em dívida pública e/ou em poupança, até o momento de sua utilização para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços da saúde.



QUOTA-SALÁRIO EDUCAÇÃO

A CAIXA PODE ATUAR COMO DOMICÍLIO BANCÁRIO NAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA QUOTA SALÁRIO DA EDUCAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

CARACTERÍSTICAS:

- A Quota Salário Educação é a contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública. As quotas-partes do salário-educação pertencentes aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são repassadas de forma automática, sem necessidade de convênio ou outro instrumento similar, em contas bancárias específicas.
- Os beneficiários das transferências destes recursos são as Secretarias de Educação ou órgãos equivalentes, que deverão possuir CNPJ próprio e exclusivo de matriz.
- Os créditos são efetivados nas contas abertas automaticamente na CAIXA por meio de Ordem Bancária Eletrônica realizada pelo FNDE.
- A CAIXA viabiliza a custódia e movimentação desses recursos de acordo com as normas vigentes.

MUDANÇA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO E APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- A mudança de domicílio bancário relativa ao Quota Salário é formalizada pelo ente interessado junto à instituição financeira onde o recurso será custodiado, por meio de Ofício padrão FNDE e ocorre entre os meses de janeiro e março, conforme definido por aquele órgão.
- O CNPJ da Secretaria de Educação deve estar habilitado junto ao FNDE para a formalização do pedido de migração do domicílio, devendo ser o mesmo CNPJ o demandante da alteração.
- A mudança da custódia dos recursos entre instituições financeiras só pode ser solicitada pelo ente após o recurso ter permanecido em custódia por pelo menos um ano na instituição financeira anterior.
- Os valores creditados nas contas correntes são aplicados em fundos de investimento de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em dívida pública, se a previsão de uso for igual ou superior a 15 dias, até o momento de sua utilização para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços da educação.



FUNDEB

A CAIXA PODE ATUAR COMO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

CARACTERÍSTICAS:

- O FUNDEB é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de natureza contábil, instituído nos termos do Art.212-A da Constituição Federal, destinado à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, nos termos da Lei nº 14.113/2020, que o estabeleceu como instrumento permanente de financiamento da educação pública.
- Os beneficiários das transferências destes recursos são as Secretarias de Educação ou órgãos equivalentes, que deverão possuir CNPJ próprio e exclusivo de matriz, em contas correntes únicas e exclusivas, abertas antecipadamente na CAIXA.
- A CAIXA viabiliza a custódia e movimentação desses recursos de acordo com as normas vigentes.

MUDANÇA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO E APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- A mudança de domicílio bancário, na forma prevista no Art. 3º Portaria FNDE nº 807/2022, deverá ser precedida da abertura de nova conta corrente na CAIXA para a movimentação dos recursos do FUNDEB.
- De posse do número da nova conta, o ente deverá encaminhar a manifestação de interesse ao gerente da agência do Banco do Brasil onde a conta do FUNDEB estiver domiciliada, com cópia para a CAIXA, por meio de ofício, nos termos do Anexo I da referida portaria, devidamente assinado pelo Secretário de Educação ou pelo dirigente máximo de órgão equivalente.
- A mudança da custódia dos recursos entre instituições financeiras pode ser solicitada pelo ente após o recurso ter permanecido custódia por pelo menos 12 meses na instituição financeira anterior e não ocorre nos meses de abril, agosto e dezembro, conforme determina o FNDE.
- Os valores creditados nas contas correntes são aplicados em fundos de investimento de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em dívida pública, se a previsão de uso for igual ou superior a 15 dias, até o momento de sua utilização para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços da educação.
- Para mais informações do Fundo, acesse o site www.caixa.gov.br/fundeb.



FOLHA DE PAGAMENTO E CONTA ÚNICA

GERENCIAMENTO DOS COMPROMISSOS DO ENTE PÚBLICO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

A CAIXA efetua o processamento das folhas de pagamento para crédito das remunerações nas contas dos servidores públicos e demais colaboradores do poder público.

BENEFÍCIOS AOS CLIENTES:

- Possibilidade de recebimento de contrapartida financeira pela centralização da folha de pagamento na CAIXA;
- Serviço customizável para atendimento às especificidades do cliente;
- Oferta de serviços exclusivos e condições diferenciadas ao Ente Público com folha na CAIXA, bem como aos seus servidores;
- Ampla rede de atendimento da CAIXA.

TARIFAS:

- Tarifas variáveis, de acordo com a customização do serviço.

CONTA ÚNICA

SOLUÇÃO PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS ENTES PÚBLICOS

- Permite a centralização e descentralização de recursos, e pode ser utilizada para o serviço de Agendamento de Compromissos.
- A Conta Única CAIXA utiliza o padrão OBN600 e semelhantes e permite ao Ente Público a troca de arquivos com a CAIXA para operacionalizar pagamentos e transferências, com a possibilidade de retenção de valores liberados, assim como o pagamento a não correntistas.



AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS

A CAIXA OFERECE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS DE DÉBITO/CRÉDITO EM CONTAS DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS.

MODALIDADES:

- **DÉBITO EM CONTA:** Serviço de gerenciamento e efetivação dos agendamentos automáticos referentes a compromissos de recebimento. Consiste em efetuar os lançamentos, para recebimento de faturas diversas, por meio de débito em conta, com repasse dos valores para a convenente.
- **EMISSÃO DE DOCUMENTOS:** Serviço que permite a emissão de contracheques para clientes vinculados a empresas públicas detentoras de convênio de pagamento de salário na CAIXA nos canais de autoatendimento e Internet.
- **PAGAMENTO A FORNECEDOR:** Serviço cujo objetivo é gerenciar e efetivar os agendamentos referentes aos compromissos de pagamento a fornecedor, pela contratante.

TARIFAS:

- Tarifas diferenciadas e flexíveis em todas as modalidades de serviço.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Rede de agências, lotéricos e correspondentes bancários, presente em todo o território nacional.
- Agilidade, segurança, comodidade, redução de custos e de riscos.

FERRAMENTA QUE VIABILIZA O AUTOATENDIMENTO AO CLIENTE, COM O ACESSO ÀS CONTAS BANCÁRIAS PARA CONSULTAS E TRANSAÇÕES FINANCEIRAS POR MEIO DE DISPOSITIVO CONECTADO À INTERNET.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

- **PIX** – Pagar, gerar QRCode, Cadastrar e Consultar Chaves, Gerenciar Limites, Agendar PIX e Gestão dos Recebíveis PIX.
- **CONSULTA A EXTRATOS** - Informações dos últimos 5 anos e Saldo de poupança OBTV.
- **PAGAMENTOS MÚLTIPLOS** - Serviço que identifica automaticamente o pagamento após a digitação ou leitura do código de barras (boletos e concessionárias) e, portanto, dispensa o cliente de selecionar o tipo de pagamento.
- **DDA** – DDA em lote, inclusão de contas em lote e transações em lote
- **PAGAMENTOS FGTS**
- **TRANSFERÊNCIA INDIVIDUAL** – transferência entre contas da CAIXA, emissão de DOC Eletrônico, cancelamento de DOC agendado e emissão de TED.
- **PAGAMENTO INDIVIDUAL** – pagamento de concessionárias públicas, boletos e tributos
- **APLICAÇÕES E RESGATES EM RENDA FIXA.**



CUSTEIO DE SERVIÇOS ATUARIAIS E RECAD

MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

A CAIXA efetua o custeio dos serviços necessários para a manutenção do equilíbrio financeiro-actuarial dos planos de previdência e regularidade previdenciária dos RPPS, mediante a centralização das contribuições previdenciárias em nossos fundos de investimento.

SERVIÇOS CUSTEADOS:

- Avaliação Actuarial;
- Estudo de Análise das Hipóteses e Premissas;
- Estudo de ALM (*Asset Liability Management*);
- Gestão Actuarial.

PROCEDIMENTOS:

- Precifica os negócios existentes e propostos do RPPS com a CAIXA, aprova a negociação pela alçada competente e celebra a assinatura do contrato.

RECAD

APURAÇÃO DE PROVA DE VIDA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E RESPECTIVOS DEPENDENTES.

BENEFÍCIOS:

- Atender à determinação legal;
- Solucionar problemas de base de dados desatualizada ou incompleta;
- Apurar fraudes;
- Colher subsídios para realização da Avaliação Actuarial e Gestão de Pessoas.

TARIFAS:

- Tarifas variáveis, de acordo com a modalidade de recadastramento.



PROGRAMAS SOCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A CAIXA DESTACA-SE NA OPERAÇÃO DE PAGAMENTO E ATENDIMENTO, EM SEUS DIVERSOS CANAIS, AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E AO TRABALHADOR.

A CAIXA, enquanto agente operador e pagador de benefícios de transferência de renda e ao trabalhador, reforça seu posicionamento como principal parceiro da União, Estados e Municípios na execução de políticas públicas, operacionalizando programas federais e regionais (estaduais e municipais) voltados à população em situação de vulnerabilidade social.

SISTEMÁTICA OPERACIONAL:

- Prestação de serviços firmada por meio de contrato entre o governo Estadual ou Municipal e a CAIXA, para operacionalização de programas regionais de benefícios sociais e ao trabalhador, de caráter permanente, temporário ou emergencial, tais como: auxílios financeiros, garantia de renda mínima, programas de combate aos efeitos de calamidades, desemprego, incentivo à educação, bolsas de trabalho, qualificação profissional, esporte, alimentação e aluguel social;
- O Ente realiza a seleção dos beneficiários, define os valores e envia à CAIXA a parcela do benefício para pagamento;
- O pagamento ao beneficiário será realizado preferencialmente em conta Poupança Social Digital já existente na CAIXA, em nome do beneficiário, ou naquela que será aberta em seu nome;
- A movimentação dos valores creditados nas contas Poupança Social Digital será por meio do APP CAIXA Tem, permitindo pagamento de contas, compras no comércio, e, ainda, saques nos canais de atendimento CAIXA;

BENEFÍCIOS:

- Melhoria nas condições de vida da população local em situação de vulnerabilidade social;
- Incremento de recursos financeiros na economia local, promovendo o fortalecimento comercial da região/município;
- Atendimento ao cidadão nos diversos canais da CAIXA: Atendimento ao Cidadão, Unidades Lotéricas, Auto Atendimento, Caixa Aqui, Agências, além dos APP CAIXA.
- Disponibilização de sistemática segura e eficaz para execução da política pública do município;



SELO CAIXA GESTÃO SUSTENTÁVEL

O SELO MUNICÍPIO +AZUL CAIXA TEM POR OBJETIVO RECONHECER OS MUNICÍPIOS QUE APLICAM BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (ESG) NA GESTÃO PÚBLICA LOCAL

A iniciativa visa induzir práticas sustentáveis e de governança nos municípios, por meio da utilização responsável de recursos ambientais e públicos, com a finalidade de proporcionar aumento da qualidade de vida do cidadão brasileiro.

O Selo é aplicável a todos os Municípios brasileiros, mediante manifestação de interesse em ter suas ações de ESG analisadas sob a ótica deste instrumento.

Possui quatro níveis de reconhecimento: Cristal, Topázio, Safira e Diamante, definidos de acordo com a pontuação atingida mediante avaliação do alcance dos indicadores.

BENEFÍCIOS:

- Utilização de certificado CAIXA conferindo à Gestão Municipal reconhecimento da adoção de boas práticas relacionadas aos eixos Ambiental, Social, Governança e Climático – ESG.

PRÉ-REQUISITOS:

- Adesão voluntária mediante apresentação de Carta-Proposta e documentos exigidos que comprovem o atendimento dos 20 indicadores, os quais estão distribuídos em quatro categorias – Ambiental, Social, Governança e Climático.

Mais informações podem ser obtidas na página da internet:

- <https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/selo-gestao-sustentavel/Paginas/default.aspx>





UNIVERSIDADE CAIXA PODER PÚBLICO - UCPP

PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM ON-LINE COM CURSOS E CONTEÚDOS PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS, EQUIPES TÉCNICAS E DEMAIS COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRÉ-REQUISITOS:

- Solicitar acesso ao seu Gerente de Relacionamento;
- Solicitar inscrição de funcionários públicos nos cursos que não aceitem autoinscrição (exemplo: CPA-10 e CPA-20).

BENEFÍCIOS:

- Capacitação gratuita em diversos temas:
 - Inovação e Melhoria de Processos;
 - Desenvolvimento Pessoal;
 - Gestão Pública;
 - Programas Sociais;
 - Habitação;
 - Desenvolvimento Sustentável;
 - Saneamento;
 - Mobilidade Urbana.

A CAIXA DISPONIBILIZA AOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E RPPS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PARA OBTENÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES CPA-10 E CPA-20.

BENEFÍCIOS PARA OS CLIENTES:

- Material desenvolvido por profissionais dos cursos preparatórios com maior índice de aprovação em certificações de investimento do Brasil, em formato exclusivo para a CAIXA;
- Na CAIXA, temos ótimos resultados: cerca de 75% dos empregados CAIXA que fazem o curso são aprovados na prova da ANBIMA enquanto a média da ANBIMA é de 55% de aprovação geral;
- Mais conhecimento para os gestores e equipe técnica, promovendo melhor gestão dos recursos públicos;
- A legislação define que os gestores de RPPS tenham CPA-10.

Para saber mais

A Caixa possui uma rede especializada para auxiliar sua gestão.

Procure uma das nossas Superintendências Executivas de Governo (SEG), Gerências Executivas de Governo (GIGOV) ou nossas Representações de Governo (REGOV).

São mais de 130 unidades preparadas para seu atendimento.

CAIXA